

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPAZ (UEA)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPEP)
ESCOLA NORMAL SUPERIOR (ENS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEO)
MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 – PPGEO/UEA, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO/UEA, SEDIADO NA ESCOLA NORMAL SUPERIOR.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPAZ, por intermédio da Comissão de Credenciamento (Portaria nº 03/2025 - PPGEO/UEA), no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA e do Regimento Interno do PPGEO da UEA,

CONSIDERANDO as decisões tomadas na reunião de Colegiado do PPGEO do dia 19 de setembro de 2025.

TORNA PÚBLICA a chamada de credenciamento de docente permanente para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/UEA, estabelecendo os seguintes critérios:

Art. 1º Fica aberto de 14 a 26 de novembro de 2025 o prazo para submissão do pedido de credenciamento de professores(as) junto ao PPGEO para compor seu quadro de docentes;

Art. 2º Estão sendo ofertadas 06 (seis) vagas (de acordo com o perfil constante no anexo I), nas seguintes linhas de Pesquisa, assim distribuídas:

02 (duas) vagas - Dinâmicas Espaciais e Regionais;

02 (duas) vagas - Sistemas da Natureza na Amazônia;

02 (duas) vagas - Ensino e Formação de professores de Geografia

Art. 3º Poderão se candidatar professores(as) doutores(as):

a) de qualquer área (multidisciplinar) que desenvolvam pesquisas nas áreas de Geografia contemplando as temáticas das linhas de pesquisa do Programa;

b) que sejam docentes com vínculo estatutário com a Universidade do Estado do Amazonas ou de Instituições de Pesquisa e Ensino Públicas ou Privadas sediadas no Estado do Amazonas;

c) que possuam, no mínimo, 01 (um) ano de conclusão de doutorado, e que não estejam em estágio probatório;

d) que estejam vinculados a no máximo um programa Stricto Sensu;

e) cuja produção técnico-científica comprove, no mínimo, duas orientações concluídas em PIBIC/PAIC e que tenha experiência em Pesquisa e/ou Extensão que o habilite para atuar em projetos de pesquisa ou extensão, ministrar disciplinas no Programa de mestrado; orientar discentes e assumir o compromisso com publicações de extratos Qualis.

Art. 5º Docentes com título de Doutor obtido no exterior, deverão ter o título reconhecido por Universidade brasileira e a exigência do lapso temporal de conclusão do doutorado, de no mínimo um ano, acima estabelecido, contar-se-á da data de obtenção do título e não do reconhecimento deste.

Art. 6º O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGEO através do e-mail: mestradogeografia@uea.edu.br que o redirecionará à Comissão de Credenciamento do PPGEO;

Art. 7º O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

a) Pedido de credenciamento, com redação própria, solicitando o credenciamento, no qual deverá dizer que aceita e se compromete a cumprir o Regimento Interno do PPGEO e o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu da Universidade do Estado do Amazonas;

b) Currículo Lattes atualizado (máximo de três meses da data de publicação deste edital); Plano de trabalho criado pelo(a) próprio(a) candidato(a) que conste a linha de pesquisa do programa a qual pretende se vincular; destacando o seu vínculo institucional (unidade e curso); o nome da instituição, do programa e o ano em que se titulou como doutor; indicação das disciplinas que pretende lecionar no programa;

c) Resumo de um projeto de pesquisa e/ou inovação que desenvolverá no PPGEO. Neste projeto serão vinculadas as suas orientações e publicações intelectuais. O resumo deverá conter as temáticas de estudo relacionadas a sua área de atuação no PPGEO e metodologia empregadas;

d) Documento comprobatório do grupo de pesquisa no qual é pesquisador(a) - líder ou Declaração de que pretende criar um grupo de pesquisa junto ao Diretório de Pesquisa do CNPQ ou se integrar a um grupo de Pesquisa de outro Pesquisador/Professor do PPGEO no qual pretende ser inserido;

e) Compromisso de publicar pelo menos 02 artigos anuais, classificados no Qualis CAPES, no extrato B2 ou superior, e 02 capítulos de livro pelo menos;

Art. 6º O(a) candidato(a) deverá enviar além do seu pedido de inscrição, o seu plano de trabalho e os comprovantes para pontuação da sua produção acadêmica (Anexo - A deste edital) realizadas no período de 2020-2025, até o dia da publicação deste edital em arquivo único em PDF;

Art. 7º **Das etapas e do cronograma:** As solicitações de credenciamentos, com a devida documentação serão analisadas por Comissão de Credenciamento, segundo o seguinte cronograma:

a) **Período de inscrição:** 14 a 26 de novembro de 2025, prazo final até 18:00h, mediante o envio da documentação para o e-mail: mestradogeografia@uea.edu.br;

b) **Homologação das inscrições:** até dia 28 novembro de 2025;

c) **Aprovação do Resultado do processo pelo Colegiado do Programa:** 04 de dezembro de 2025;

d) **Divulgação do resultado:** 08 de dezembro de 2025;

e) **Divulgação da análise de recursos e resultado (se houver recurso):**
12 de dezembro de 2025.

Art. 8º O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site da UEA: <https://selecao1.uea.edu.br/>, e encaminhado por e-mail conforme informado na ficha de inscrição do candidato, pela ordem de classificação com o nome do(a) candidato(a) e o total de pontos que ele alcançou levando em conta a tabela do Anexo - II, deste edital;

Art. 9º O prazo de recurso para qualquer das etapas será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado e deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso pelo e-mail, a qual, para qualquer decisão, ouvirá previamente a Comissão de Credenciamento.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS
Data: 07/11/2025 16:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRO^a. DR^a. DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Credenciamento
Mestrado Acadêmico em Geografia - PPGEO/UEA
Portaria nº 03/2025 - PPGEO/UEA

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS